



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 076, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicada no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23198.019127.2014-41 e decisão do Conselho Superior em reunião realizada no dia 30/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Eletrotécnica Subsequente ao Nível Médio - do Campus Pontes e Lacerda/Jauru.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Eletrotécnica

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Nível: Médio

Forma: Subsequente

Modalidade: Modular/Presencial

Formação Profissional: Técnico em Eletrotécnica

Carga horária total: 1.245 horas

Estágio Supervisionado: Não Obrigatório (160 h)

Regime de matrícula: Por Disciplina

Periodicidade de Seleção: Semestral

Tempo de integralização do curso: mínimo 2 anos e máximo 4 anos

Número de alunos: 40 vagas

Turno de Funcionamento: Encontros semanais, com aulas presenciais ministradas as sextas-feiras no período noturno e aos sábados no período matutino e vespertino.

Início do curso: 2015/1

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá – MT, de 30 de setembro de 2015.

PROF. JOSE BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT